

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

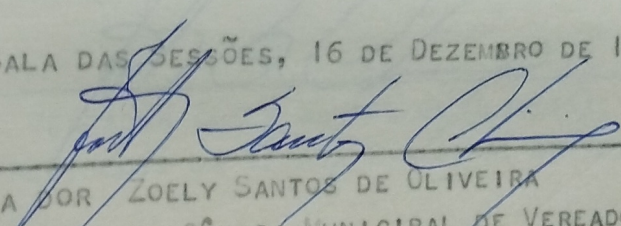
A T O Nº 34

INCLUÍ O PROJETO DE LEI
Nº 246, DO EXECUTIVO, NA PAU-
TA DOS TRABALHOS.

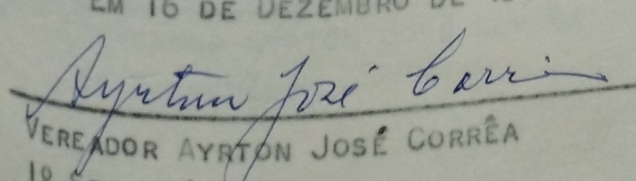
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTI-
GO 103º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INCLUÍ NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI Nº 246, DO EXE-
CUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE /
LHE CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂM-
RA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 246, /
ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O /
PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 1971


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-